



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95



**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00052/2020, em favor da empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL SOARES E SANTOS SS LTDA - ME; CNPJ nº 27.810.814/0001-48**, tendo como objeto *Aquisição de combustível para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB*. Com o valor global estimado de R\$ **321.160,00 (trezentos e vinte e um mil, cento e sessenta reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, 04 de setembro de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito